



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.12/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que nos dias 27 a 31 de agosto do corrente ano será realizada a Expo Dorés 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o calendário das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa tendo em vista a realização desse evento;

CONSIDERANDO que na data de 02/09/2025 estão previstas as cerimônias para entrega da restauração da Igreja Matriz e do órgão de tubos, patrimônios inventariados pelo Patrimônio Cultural do Município;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **29 de agosto** (sexta-feira), após o horário de 12:00h, e nos dias **01 e 02 de setembro** (segunda e terça-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG

Art. 2º. Em virtude da decretação do Ponto Facultativo previsto no artigo 1º desta Portaria, fica alterada a data da realização da reunião ordinária de 01/09/2025 para 08/09/2025, no horário regimental.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513-000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Art. 3º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL